PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladooeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 29/2015

Designa em caráter pro tempore para exercer as funções de Presidente e Vice-presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

ALCIR VALENTIM PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1°, art.20 da Lei nº 983/2015 de 09/09/1915, resolve

DESIGNAR

Art. 1°. Em caráter pro tempore os Membros do Conselho Municipal de Educação, indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Sr. VALDERI FRANCISCO DE SOUZA, portadora da cédula de identidade sob nº 4.542.184-8 SSP-PR, para exercer a função de Presidente e a Sra. ADRIANE JANETE HENZEL TEIXEIRA, portadora da cédula de identidade sob nº 4.115.491-8 SSP-PR para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, no município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos trinta dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	Dioems
EDIÇÃO Nº	0972 PAG. 1
DATA:	05.01.2015